



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e o Município de Sertanópolis/PR, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05.

O **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 635, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Aleocidio Balzanelo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 599.558-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.731.679-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Rabelo nº. 381, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261 na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente aditamento, a resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da resolução nº 263 de 05 de agosto de 2019, que fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMEPAR e da outras providências.

#### Parágrafo primeiro:

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 273, o art. 1º da Resolução nº 263, de 05/08/2019 passou a vigorar com a seguinte redação: *“A participação financeira mensal dos Municípios Associados, para o exercício de 2020, prevista na cláusula 56, alínea “a” do Contrato de*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

Consórcio Público, passará a ser de R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real) per capita e será destinada ao CISMEPAR através do respectivo Contrato de Rateio”.

### Parágrafo segundo:

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

#### A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	SERTANOPOLIS	
PCASP				POPULAÇÃO		16.323	
DESDOBRAMENTO ANALITICO							
PERCENTUAL				%		1,707%	
ELEMENTO DE DESPESA				CR - DESPESAS COM PESSOAL	6.640.687,18	1067	113.383,92
3	1	90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.176.131,46		71.303,79
3	1	90	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367.559,14		23.349,88
3	1	90	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.957,80		835,91
3	1	90	46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	463.400,00		7.912,15
3	1	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.038,78		427,52
3	1	90	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		341,48
3	1	90	96	RESSARC.PESSOAL REQUISITADO	539.600,00		9.213,20
ELEMENTO DE DESPESA				CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE	3.050.230,10	1069	52.080,01
3	3	90	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.500,00		964,69
3	3	90	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.111.876,90		18.984,33
3	3	90	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		443,93
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.643.392,00		28.059,48
3	3	90	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	187.500,00		3.201,40
3	3	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.961,20		426,19
ELEMENTO DE DESPESA				CR - INVESTIMENTOS	130.000,00	1.070	2.219,64
4	4	90	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	100%	2.219,64
4	4	90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0%	-
TOTAL					9.820.917,28		166.494,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	SERTÃOÓPOLIS
PCASP	DESDOBRAMENTO ANALITICO			POPULAÇÃO		16.323
	PERCENTUAL			%		1,707%
ELEMENTO DE DESPESA	CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE			706.384,77	1069	12.060,90
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ			706.384,77		12.060,90

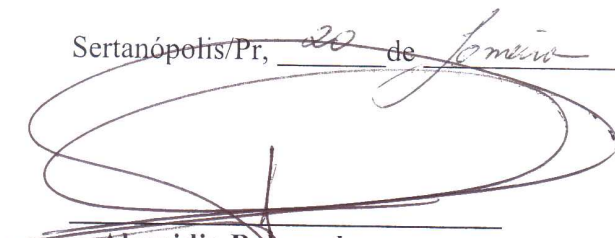
<b>TOTAL CONTRATO RATEIO</b>			<b>178.247,16</b>
------------------------------	--	--	-------------------


## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Sertãoópolis/Pr, 20 de Janeiro de 2020.

  
**Aleocidio Balzanelo**  
Prefeito Municipal de Sertãoópolis  
- CONSORCIADO

  
**Roberto Dias Siena**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Médio Paranapanema - CONSÓRCIO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº.

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº.